



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 35

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 35

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.951/2018 de 20 de Novembro de 2018.

*"Dispõe sobre remanejamento de dotações do orçamento vigente".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Inciso VI do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA, ficam remanejados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 09 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ficha: 88 04.123.0015.2015.0000 manutenção do departamento de tributos 500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 08 02 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 182 10.302.0028.2027.0000 Média e alta complexidade ambulatorial 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 08 03 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Ficha: 201 10.303.0045.2053.0000 Manutenção da farmácia 10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

02 09 01 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 237 12.365.0032.2031.0000 manutenção da educação infantil creche 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 11 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 348 08.244.0040.2049.0000 manutenção do fundo de assistência social 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 356 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 09 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ficha: 83 04.123.0015.2015.0000 manutenção do departamento de tributos 500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

02 08 02 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 180 10.302.0028.2027.0000 Média e alta complexidade ambulatorial 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 08 03 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Ficha: 198 10.303.0045.2053.0000 Manutenção da farmácia 5.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 199 10.303.0045.2053.0000 Manutenção da farmácia 4.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 09 01 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 240 12.365.0032.2031.0000 manutenção da educação infantil creche 3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 11 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 339 08.244.0040.2049.0000 manutenção do fundo de assistência social 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 351 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso 3.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 353 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso 300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 354 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 358 08.244.0041.2051.0000 manutenção do fundo municipal do idoso 200,00

3.3.95.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 35

Página 3 de 3

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Novembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de Novembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

### DECRETO Nº 2.952/2018 de 23 de Novembro de 2018.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.959, de 22 de Novembro de 2018;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 05 00 URBANISMO

0205.03 SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0023.2021 Iluminação Pública R\$ 102.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

TOTAL.....R\$ 102.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2017, existente na conta de Iluminação Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.